APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

Diretoria Legislativa FL 623 Assinatura Câmara Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE VEREADORA FRANCISCA CIZA

Emenda modificativa nº 101/2020 ao Projeto de lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2021, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter educacional, cultural, desportivo, social, dentre outros de interesse comunitário; que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados a comunidade em geral.

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL DOS MINÉRIOS E VILA NOVA I E II. CNPJ: 23.095.645/0001-50

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados a promoção dos direitos sociais, a defesa dos direitos humanos e a defesa dos interesses dos moradores do Bairro Residencial dos Minérios e adjacências;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL DOS MINÉRIOS E VILA NOVA I E II. CNPJ: 23.095.645/0001-50**, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade de desnvolcer e promover a inclusão social e cidadã, por meio de ofertas de ativiadaes educacionais, culturais e de geração de renda, com vasta experiência no atendimento à atividades voltadas aos moradores do Bairro Residencial dos Minérios e adjacências;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a

APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

Diretoria Legislativa FL. 623 Assinatura Câmara Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE VEREADORA FRANCISCA CIZA

celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29[1], da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º[1], do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL DOS MINÉRIOS E VILA NOVA I E II. CNPJ: 23.095.645/0001-50**, no valor de **R$ 200.000,00;** para fins de realização de atividades sociais, educacionais, culturais e de geração de renda previstas em respectivo Plano de Trabalho e de Aplicação.

Parauapebas/PA, 09 de Dezembro de 2020.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Francisca Ciza Pinheiro Martins
VEREADORA
2017/2020

Francisca Ciza
(Vereadora PP)

APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO
FINANÇAS E ORÇAMENTO
DE 21 / 12 / 2020
Em Discussão Única
Presidente

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE VEREADORA FRANCISCA CIZA

Diretoria Legislativa FL 622 Assinatura Câmara Municipal de Parauapebas

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	28.031.0001.8.888	Emendas Parlamentares	33903900	15610000	R$ 200.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
UO	0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	13.392.3071.2.049	Apoio e Fomento às Manifestações e Atividades Culturais	33504100	15610000	R$ 100.000,00
2 ª	13.392.3071	Arte, Cultura e Idade-Fomento e Difusão das Man.	44000000	15610000	R$ 100.000,00
TOTAL					**R$ 200.000,00**

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Francisca Ciza Pinheiro Martins
VEREADORA
2017/2020

Francisca Ciza
(Vereadora PP)